



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

ATA 002/2007

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, da Sessão Legislativa da Segunda Legislatura realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e sete, tendo por local o recinto da Câmara Municipal de Nova Nazaré, com a presença dos vereadores, Sr^a. Isidora Madalena Siqueira Daniel - Presidente, Fábio Arruda Pereira - Vice Presidente, João Teodoro Filho - 1º Secretário, Railda de Fátima Alves - 2ª Secretária, Reginaldo Martins Del Colle, Jonas Martiniano Filho e Silvio Jose Alves Maracaípe, estando ausentes os vereadores Zezito Moreira Neres e Ari Maraiho. A Senhora Presidente, constatando número legal de vereadores deu-se início a sessão. PEQUENO EXPEDIENTE. A Senhora presidente colocou a ata nº 001/2007 de 29 de janeiro em apreciação. Em seguida foi colocada em discussão e não havendo foi aprovada por unanimidade. E passando se para a **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do projeto nº 003/2007. Logo em seguida foi posto em discussão no que o vereador Fabio Arruda disse que o prazo para a Lei entrar em vigor deveria ser de 60 dias após sua aprovação e não após sua publicação. O vereador Jonas pede ao vereador Fabio para ler no rodapé e ele lê o seguinte: “esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”. O vereador Reginaldo diz que a Lei vira Lei após sua publicação e que a regulamentação será no prazo de 60 dias. Criar dispositivos para que ela funcione. Mas que ela vai vigorar a partir da publicação. O vereador Fabio disse que não vai ter problema porque publica-se, encaminha e depois regulamenta. O vereador João Teodoro cita “os vereadores saberão aperfeiçoá-la”, mas lembra a que o projeto é em regime de urgência e que a intenção é tirar a responsabilidade do Poder Executivo e jogar para cima da Câmara e como não tem tempo vai votar do jeito que está e que a responsabilidade passa a ser dos vereadores caso não esteja dentro dos tramites legais. O vereador Jonas disse que neste caso basta tirar “entra em vigor na data de sua publicação” e colocar “será imediatamente regularizada”. A vereadora Railda lembrou que este projeto vem de encontro às necessidades do município e que poderia estar excluindo o artigo 9 e ficar somente “esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação” ficando a responsabilidade para o Poder Executivo de publicá-la. Encerrando as discussões foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o projeto nº 004/2007. Foi em seguida colocado em discussão. A vereadora Railda disse que o projeto está confuso pois na mensagem diz que o executivo pede a inclusão na PPA e LDO e que no artigo 3º está pedindo o crédito adicional especial e que a Lei 4.320 diz que no crédito adicional especial tem que ser informado as categorias onde serão anulados e que no projeto está pedindo somente a inclusão e a autorização. E o que estará sendo cancelado? Ela disse que seria justo o prefeito estar encaminhando o projeto detalhando o quanto seria gasto com a aquisição das cascalheiras e também dos lotes urbanos. O vereador Fabio disse a mensagem cita: “abertura de crédito adicional especial no valor de 31 mil, acrescentando-se elemento de despesa no projeto funcional programático”, então segundo ele se está acrescentando 31 mil a mais à LOA e que no caso não está tirando de dotação nenhuma, mas sim acrescentando ao orçamento. A vereadora Railda diz que no ano passado foi votado um PPA e LDO com valor “x” e que pra fazer a alteração o executivo tem que ver em quais dotações está se anulando para acrescentar os 31 mil. Tem que anular 31 mil para acrescentar 31 mil, isso no PPA e na LDO e o artigo 3º está pedindo crédito adicional. Disse que não tem nada contra mas que esta faltando melhor discriminação no projeto. O vereador João fazendo uso da palavra disse concordar com a vereadora Railda e que

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Fábio Arruda Pereira

Isidora M. S. Daniel

Reginaldo
João Teodoro
Fábio Arruda Pereira
Railda de Fátima Alves



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

toda despesa programada, pra incluir uma tem que anular outra e que o projeto fica vago quando diz "até 31 mil". O vereador Fabio disse que deveria ser citado dois valores. Foi colocado em votação o projeto sendo aprovado por 6x1 (seis votos contra um). **PALAVRA LIVRE.** O vereador Jonas disse que poderia estar fazendo as sessões extraordinárias à noite pois ele gostaria de participar. A vereadora Railda disse não ser contra a aquisição dos lotes e da cascalheira mas que pela maneira que o projeto foi elaborado ficou a desejar. E que também ela acha que talvez não seja necessário a aquisição desses terrenos pois não seria suficientes os terrenos que a prefeitura possui?. E, como não havia mais nada a tratar, a senhora presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será no dia 19 de fevereiro, às 19:00 horas. Agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, João Teodoro Filho, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores presentes.

Isidora Madalena Siqueira Daniel

Fábio Arruda Pereira

João Teodoro Filho

Railda de Fátima Alves

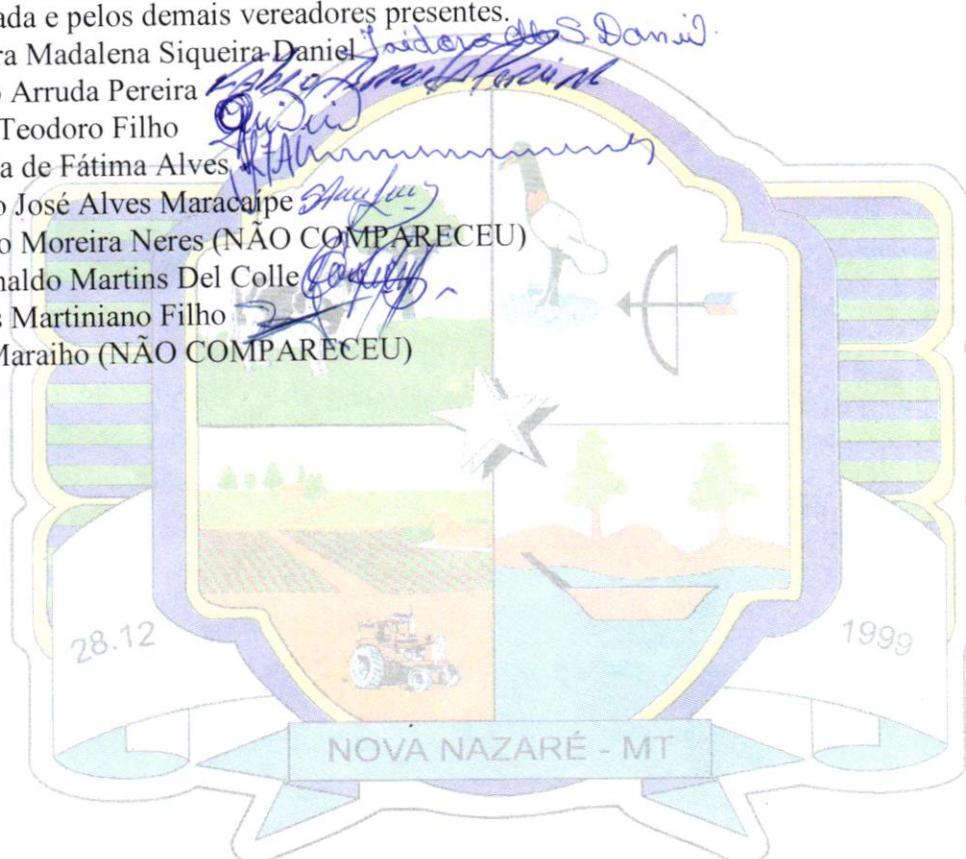
Silvio José Alves Maracáipe

Zequito Moreira Neres (NÃO COMPARECEU)

Reginaldo Martins Del Colle

Jonas Martiniano Filho

Ari Maraiho (NÃO COMPARECEU)



COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ